

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XV – Nº 210/2021 – 22 de Dezembro de 2021

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
JOSENEIDE SANTOS QUEIROZ	2311769	CCS	11/12/2021	23007.00024267/2021-91	DEFERIDO	Colaboração Esporádica.

Ocorrência: INCLUSÃO DE DEPENDENTE					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo / Requerimento	Decisão
ARLENE SANTOS BARBOSA	1188286	PROPLAN	20/12/2021	23007.00029056/2021-89	DEFERIDO

Ocorrência: LICENÇA CASAMENTO					
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
TAIS LIMA GONCALVES AMORIM DA SILVA	1082336	NUDMS	06/12/2021 A 13/12/2021	23007.00027946/2021-86	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.251, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no artigo 12º do Regimento Geral da UFRB, RESOLVE:

Homologar a eleição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, na qual foi eleito o representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no CONCUR o docente Yuri Caires Ramos, IAPE: 2328940.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no artigo 15º da Resolução CONAC Nº

017/2021, e conforme deliberação da Câmara de Graduação, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Homologar a eleição da Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, na qual foram eleitos para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o docente Roberto Robson Borges dos Santos, IAPE: 1466101 e o docente David Romão Teixeira, IAPE: 1745518.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.265, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no artigo 12º do Regimento Geral da UFRB, e conforme deliberação da Câmara de Graduação, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Homologar a eleição da Câmara de Graduação, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, na qual foi eleita a representante da Câmara de Graduação no CONCUR a docente Flávia Conceição dos Santos Henrique, SIAPE: 1222940.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.268, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos docentes Carlos Alfredo Lopes de Carvalho, matrícula SIAPE Nº 0285662, Ana Cristina Fermino Soares, matrícula SIAPE Nº 1299507 e Anacleto Ranulfo dos Santos, matrícula SIAPE Nº 0285894, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer acerca do processo Nº 23007.00028540/2021-53, referente à progressão funcional da professora Sibebe de Oliveira Tozetto Klein, da classe de professor associado nível 2 para associado nível 3.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 1.282, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 21/12/2021, as férias do servidor Fábio Josué Souza dos Santos, SIAPE nº 1645465, programadas para usufruir no período de 20/12/2021 a 05/01/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/01/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

José Pereira Mascarenhas Bisneto
Vice-Reitor

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 678 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições no Art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019, e por ter preenchido os requisitos com base no § 5º do Art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 18 de dezembro de 2021, abono de permanência a servidora IARA REGINA DEMETRIO SYDENSTRICKER CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 2128366, em face do que consta no processo nº 23007.00028161/2021-04.

Artigo 2º - O abono de que trata o artigo anterior vigorará até o dia anterior a aquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Tavares da Silva